

PORTARIA PGJ/PI Nº 613/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

INTERROMPER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir do dia 15 de março de 2016, as férias da Promotora de Justiça **EDNÓLIA EVANGELISTA DE ALMEIDA**, Titular da Promotoria de Justiça de Jaicós, referentes ao 1º período do exercício de 2016, previstas na escala publicada no Diário de Justiça nº 7.888, de 16 de dezembro de 2015, para o período de 01 a 30 de março de 2015, ficando os dezesseis dias remanescentes para fruição em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 15 de março de 2016.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça